



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 39/2024

(FI 245 do BI 39 de 26 de setembro de 2024)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 39-2024

Quartel em Chapecó, 26 de setembro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

20/09/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
21/09/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
22/09/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
23/09/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
24/09/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos
25/09/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
26/09/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

(FI 246 do BI 39 de 26 de setembro de 2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929332-9 CRISTIANO NOVAKOWSKI do PCSv/6º BBM - Chapecó para o COBOM/3ª RBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 22109/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 601-24-DP: Movimentação Sem Ônus)
Transcrito do BCBM Nº 38, de 19/09/2024

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 41/2024/SIND/CBMSC, de 20 de setembro de 2024.

O COMANDANTE DO 6º BBM, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 41/2024/CBMSC, a fim de apurar a informação contida na Nota Nº 435-24-6ºBBM.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 20 de setembro de 2024.

(FI 247 do BI 39 de 26 de setembro de 2024)

Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UM1328CT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 27/09/2024 às 15:42:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9VTTEzMjhDVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **UM1328CT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.